



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 4898

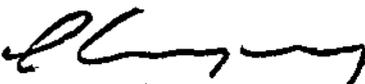
ASSUNTO: - Limpeza dos terrenos baldios da Rua Tupinambás.

## DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 05 MAI 1976

Sr. Presidente:-

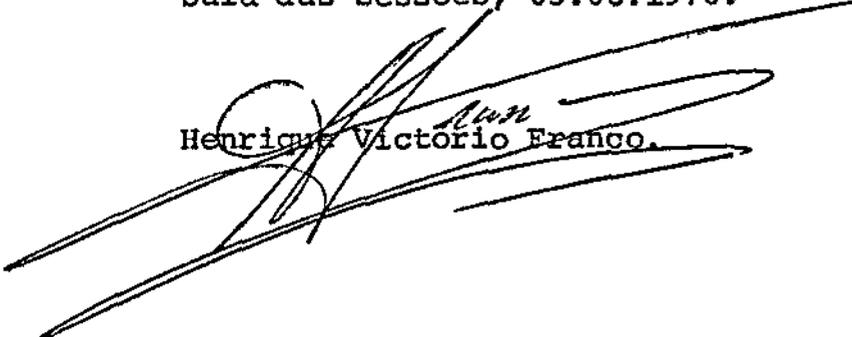
  
Presidente

Terrenos baldios, não murados, tomados por mata-gal, tornam-se depósitos de lixo e abrigos de marginais, evidenciando negligência e desconsideração da parte de seus proprietários para com os moradores vizinhos. Isto acontece em muitas partes da zona urbana da cidade, como na Rua Tupinambás (Anhangabaú).

Deve-se, portanto, intimar os proprietários de terrenos baldios localizados naquela via pública, para que providenciem a sua limpeza, ou então ordenar a execução desses serviços por parte do Governo Municipal e a posterior cobrança junto aos respectivos proprietários, conforme estabelece a lei.

INDICO, assim, ao Sr. Prefeito Municipal providências consoante a sugestão aqui apontada.

Sala das Sessões, 03.05.1976.

  
Henrique Victório Franco.